



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr Gercino Coelho,
Nº 199, Centro - Candiba
- Bahia

Telefone



(77) 3661-2073

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

MOÇÃO DE PESAR

ATOS ADMINISTRATIVOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

MOÇÃO DE PESAR

O VEREADOR FÁBIO JÚNIOR VEIGA OLIVEIRA APRESENTA À MESA DIRETORA, OUVINDO O PLENÁRIO, DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES REGIMENTAIS, MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO SR. HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, OCORRIDO NO DIA 28/03/2018, NESTA CIDADE DE CANDIBA/BAHIA.

ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO VENHO EXTERNAR À FAMÍLIA ENLUTADA VOTOS DE MAIS PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR HÉLIO, NA ESPERANÇA QUE DEUS, COM SUA IMENSA SABEDORIA E MISERICÓRDIA, POSSA CONFORTAR FAMILIARES E AMIGOS NESSE MOMENTO DE DOR E DE SAUDADE.

RESALTO QUE TIVE A OPORTUNIDADE DE PRESENCIAR AO LONGO DO TEMPO EM QUE CONVIVI COM SEU HÉLIO O LÍDER POLÍTICO QUE O MESMO ERA E A MANEIRA DETERMINADA E FIRME COM QUE O MESMO SE DEDICAVA À CAUSA PÚBLICA, PRECISAMENTE NA DEFESA DOS INTERESSES DESSE MUNICÍPIO E DOS SEUS CIDADÃOS EM ESPECIAL OS DE VILA NEVES E PILÕES. ERA UM HOMEM MUITO ACOLHEDOR, EDUCADO E SOLIDÁRIO. PAI DE 11 FILHOS. FILHO DO SAUDOSO SR. AURELINO JOSÉ DE OLIVEIRA E D. ANA SANTA DE OLIVEIRA, SENDO QUE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SR. AURELINO CONTRIBUIU MUITO NA FORMAÇÃO DA VILA NEVES EM PILÕES SENDO TAMBÉM EX-VEREADOR.

O SR HÉLIO TEVE ASSENTO NESTA CASA LEGISLATIVA COMO VEREADOR EM 07 (SETE) MANDATOS, TENDO INCLUSIVE OCUPADO A PRESIDÊNCIA DESSE PODER LEGISLATIVO NOS PERÍODOS DE 1993 A 1994, 2003 A 2004 E DE 2011 A 2012, SEMPRE TENDO UM COMPORTAMENTO QUE PODEMOS CLASSIFICAR COMO IRRETOCÁVEL DO PONTO DE VISTA DA MORAL E DOS BONS COSTUMES. ERA EDUCADO NO TRATO COM SEUS COLEGAS NO DESEMPENHO DO SEU MANDATO DE VEREADOR. VALE AINDA LEMBRAR QUE O SR HÉLIO TEVE UM MANDATO DE VICE PREFEITO NOS ANOS DE 1989 A 1992.

O SR HÉLIO ENFRENTOU COMO TODO PARLAMENTAR QUE PRESIDE UM PARLAMENTO DIFICULDADES, MAS SOUBE SUPERAR A TODAS COM GRANDEZA, SEMPRE RESPEITANDO E SEMPRE FIEL AOS SEUS IDEAIS E AOS SEUS PRÓPOSITOS DE BEM SERVIR A COMUNIDADE CANDIBENSE. TENHO A CERTEZA DE QUE O MESMO CONTINUARÁ A NOS AJUDAR DE ONDE ESTIVER, POIS O SEU AMOR A ESSA TERRA E A NOSSA GENTE SEMPRE FOI MUITO GRANDE.

ASSIM, ESSA CASA LEGISLATIVA PRESTA ESSA SINGELA HOMENAGEM PÓSTUMA À FAMÍLIA A QUEM TENHO MUITO APREÇO, APRESENTADO PUBLICAMENTE SENTIMENTOS DE PESAR AOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

FAMILIARES, SE SOLIDARIZANDO NESTA HORA DE DOR.

CANDIBA(BA), 02 DE ABRIL DE 2018.

FÁBIO JÚNIOR VEIGA OLIVEIRA

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/482F-C1B6-D51D-8F51> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 482F-C1B6-D51D-8F51



Hash do Documento

E452284001616439A19F826DB648DAF63A1C1FAC470FAE500C88CA00834AA8A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/04/2018 15:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25